

Processo TC 039.257/2018-5 (com 109 peças)  
Tomada de contas especial  
Recurso de reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas, em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos (Peças 62 a 64), a seguir transcrita, no sentido de o TCU:

- a) conhecer do recurso de reconsideração interposto por Josenewton Guimarães Damasceno, e, no mérito, **dar-lhe provimento** e declarar nulo, somente em relação a ele, o Acórdão 7670/2020-TCU-1ª Câmara;
- b) conseqüentemente, tornar insubsistente a multa cominada no item 9.3 do referido *decisum* e julgar regulares as suas contas;
- c) dar ciência da deliberação que vier a ser proferida aos recorrentes e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

Brasília, 16 de Agosto de 2022.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador